

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
1º VESTIBULAR DE 2012
EDITAL Nº 3 – 1º VESTIBULAR 2012, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011

A Universidade de Brasília, por meio do Decanato de Ensino de Graduação e do CESPE/UnB, em atendimento à solicitação do Colegiado de Ensino de Graduação e Extensão da Faculdade de Educação Física, torna pública a seguinte **retificação** do subitem 2.3 do Edital nº 1 – 1º VESTIBULAR 2012, de 15 de setembro de 2011, no quadro de cursos e vagas do turno diurno: onde se lê “Grupo: II – Curso: Educação Física (Bacharelado/Licenciatura) – Sistema de Cotas: 10 – Sistema Universal: 40 e Total: 50, leia-se “Grupo: II – Curso: Educação Física (Bacharelado) – Sistema de Cotas: 5 – Sistema Universal: 20 e Total: 25” e “Grupo: II – Curso: Educação Física (Licenciatura) – Sistema de Cotas: 5 – Sistema Universal: 20 e Total: 25”, conforme a seguir especificado.

1 DA RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE OPÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

(...)

2.3 Constam dos quadros a seguir as opções de cursos de graduação para o 1º Vestibular de 2012 da UnB e as respectivas vagas, divididas de acordo com os sistemas de vagas.

| Campus UnB – Darcy Ribeiro (Plano Piloto) – CURSOS E VAGAS / TURNO: DIURNO | | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------|
| Grupo | Curso | Sistema de Cotas | Sistema Universal | Total |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |
| II | Educação Física (Bacharelado) | 5 | 20 | 25 |
| II | Educação Física (Licenciatura) | 5 | 20 | 25 |
| (...) | (...) | (...) | (...) | (...) |

Torna pública, ainda, a **inclusão** dos subitens **3.1.2.4.2** e **3.1.2.4.2.1** no referido edital, conforme a seguir especificado.

2 DA INCLUSÃO DOS SUBITENS 3.1.2.4.2 E 3.1.2.4.2.1

(...)

3.1.2.4.2 Os candidatos já inscritos para o curso de Educação Física (Bacharelado/Licenciatura) deverão escolher entre Educação Física (Bacharelado) ou Educação Física (Licenciatura).

3.1.2.4.2.1 Caso o candidato não faça a opção na forma descrita no subitem anterior, terá a sua inscrição cancelada.

(...)

Torna pública, por fim, a **retificação** do subitem 3.6.1 do referido edital, conforme a seguir especificado.

3 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.6.1

(...)

3.6.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição **os alunos devidamente matriculados na 3ª série do Ensino Médio ou no 3º Semestre do Terceiro Segmento da Educação de Jovens e Adultos, ou equivalente, nas escolas da Rede Pública do Distrito Federal estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição**, em razão de contrato firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Governo do Distrito Federal (GDF), sendo essa taxa subsidiada pelo GDF.

(...)

Márcia Abrahão Moura
Decana de Ensino de Graduação

Ricardo Carmona
Diretor-Geral do CESPE/UnB